



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº _____
Horário _____
22 MAR. 2017
Assinatura _____

INDICAÇÃO N.º 113/2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências para instalação de cobertura com assento, no ponto de ônibus localizado na Avenida Presidente Vargas, 475, bairro Santo Antônio, em frente a clínica do Dr. Benedito Robadey.

Justificativa

A indicação ora apresentada se ampara principalmente no fato de que o meu gabinete tem sido procurado constantemente por moradores da localidade solicitando apoio ao atendimento desta necessidade.

Saliento o fato de que o local ora especificado, tem grande fluxo de pessoas, usuárias do serviço de transporte público coletivo que ali trafega para estarem realizando suas tarefas diárias, como trabalho.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção, uma vez que é de grande interesse social.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 22 de março de 2017.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro